LEI Nº 1375, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

(Projeto de Lei nº. 1401, de 29 de setembro de 2017 – do Executivo)

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao Poder Legislativo, imóveis urbanos, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 03 de outubro de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a o Poder Legislativo, imóveis urbanos, conforme descritos a seguir: 200 m^2 desmembrados do lote 09,quadra 42, pertencente a matricula 3.213 CRI de Água Boa-MT; 40 m^2 desmembrado do lote 07, matricula 3.211, CRI de Água Boa-MT e, 50 m^2, desmembrados do lote 07, matricula 3.211, CRI de Água Boa-MT.

Art. 2º - As áreas objeto desta doação, correspondentes a 290 m^2 destinam-se a ampliação do espaço físico do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta doação correrão por conta das dotações próprias, consignadas nos orçamentos de cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE OUTUBRO 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração